

INDICAÇÃO Nº 78/2026

AUTOR: VEREADOR MATHEUS VICENTE DA COSTA.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO – MS.

O Vereador infra-assinado, de conformidade com as normas regimentais em vigor, **INDICA** à Mesa Diretora da Câmara Municipal, que encaminhe expediente ao Excelentíssimo Senhor **José Natan de Paula Dias, Prefeito Municipal**, solicitando a **construção de uma praça sensorial para pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), nesta cidade.**

JUSTIFICATIVA

A indicação tem como objetivo propor a construção de uma praça sensorial voltada especialmente para pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), promovendo inclusão, acessibilidade e qualidade de vida em nosso município.

Pessoas com TEA frequentemente apresentam alterações no processamento sensorial, podendo ser sensíveis a estímulos como sons, luzes, texturas e movimentos. A ausência de espaços públicos adaptados limita sua participação social, o convívio comunitário e o desenvolvimento de habilidades cognitivas, motoras e socioemocionais. Uma praça sensorial, planejada com base em princípios de acessibilidade universal, proporcionará um ambiente seguro, acolhedor e estruturado para estimular os sentidos de forma equilibrada e controlada.

Esse tipo de espaço pode contar com jardins sensoriais, pisos táteis, brinquedos adaptados, áreas de estímulo visual e tátil, espaços de integração social e também áreas de desconpressão, garantindo conforto e bem-estar. Além de beneficiar diretamente pessoas com TEA, a praça também atenderá outras pessoas com deficiência, idosos e crianças, tornando-se um ambiente verdadeiramente inclusivo para toda a comunidade.

A iniciativa reforça o compromisso do Poder Público com a inclusão social, o respeito à diversidade e a promoção de políticas públicas voltadas às pessoas com deficiência. Investir em uma praça sensorial é investir em cidadania, equidade e no direito de todos ao lazer e à convivência em espaços públicos adequados.

Diante disso, considerando o direito das pessoas com TEA a um ambiente adaptado inclusivo e apropriado, encaminho essa indicação, a fim de que sejam adotadas as providências cabíveis pelo Poder Executivo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 27 de fevereiro de 2026.

**MATHEUS VICENTE DA COSTA
VEREADOR**